

PORTARIA Nº078/2017/GAB/ SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 076/2017/GAB/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27103, no dia 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2017.

(original assinada)

MAX RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho

e Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f124f185

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar